



FATO RELEVANTE

Em conformidade com o § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404/1976 e com as Resoluções CVM nº 44/2021 e nº 80/2022, o Banco do Brasil S.A. (BB) comunica que decidiu pela suspensão das Projeções Corporativas para as linhas de Custo do Crédito, Margem Financeira Bruta e Lucro Líquido Ajustado para o exercício de 2025.

2. O agravamento da inadimplência de parte da carteira de Agronegócios acima do esperado ao longo de 2025 e sua característica de amortizações concentrada no fim da safra, combinado com a vigência das novas regras estabelecidas pela Resolução 4.966/21, notadamente na contabilização de ativos financeiros, dinâmica de reconhecimento de receitas e constituição de provisão sobre os ativos com aumento significativo de risco, implicou em um cenário de maior incerteza sobre as projeções de Margem Financeira Bruta e o Custo do Crédito, que, por sua vez, afetam diretamente o Lucro Líquido Ajustado. Diante disso, o Banco do Brasil decidiu adotar o status "em revisão" para as linhas mencionadas até que o cenário permita uma avaliação mais consistente da magnitude dos impactos a serem incorporados nas projeções.

3. As Projeções Corporativas para os indicadores de desempenho de Crédito (Carteira de Crédito, Pessoa Física, Empresas, Agronegócios e Sustentável) e para os demais itens de natureza comercial e operacional (Receitas de Prestação de Serviços e Despesas Administrativas) permaneceram inalteradas.

Indicadores	Projeções 2025	Observado 1T25	Projeções Revisadas
Carteira de Crédito⁽¹⁾ – variação %	5,5 a 9,5	12,5	Mantida
Pessoas Físicas – variação %	7 a 11	6,6	Mantida
Empresas – variação %	4 a 8	22,6	Mantida
Agronegócios – variação %	5 a 9	9,0	Mantida
Carteira Sustentável – variação %	7 a 11	9,6	Mantida
Margem Financeira Bruta – R\$ bilhões	111,0 a 115,0	23,9	em revisão
Custo do Crédito⁽²⁾ – R\$ bilhões	38,0 a 42,0	10,2	em revisão
Receitas de Prestação de Serviços – R\$ bilhões	34,5 a 36,5	8,4	Mantida
Despesas Administrativas – R\$ bilhões	38,5 a 40,0	9,5	Mantida
Lucro Líquido Ajustado – R\$ bilhões	37,0 a 41,0	7,4	em revisão

(1) Carteira de Crédito: corresponde à carteira doméstica adicionada de TVM Privados e Garantias e não considera crédito ao segmento Governo. (2) Custo do Crédito: corresponde às provisões de risco de crédito associadas a ativos financeiros, conforme Resolução CMN 4966/21, somada aos descontos concedidos e deduzidas das receitas com recuperação de crédito. A nomenclatura foi alterada de "Perda Esperada" para "Custo do Crédito" em alinhamento ao padrão utilizado pelo mercado.



4. Mais informações podem ser obtidas no relatório Análise do Desempenho 1T25 e no Formulário de Referência, disponíveis no website de Relações com Investidores do BB (www.bb.com.br/ri).
5. Fatos adicionais julgados relevantes serão prontamente divulgados ao mercado.

Brasília (DF), 15 de maio de 2025.

Marco Geovanne Tobias da Silva
Vice-Presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores



MATERIAL FACT

Pursuant to Law 6404/76, article 157, paragraph 4th, and according to CVM (Brazilian Securities and Exchange Commission) Resolution 44/2021 and 80/2022, Banco do Brasil S.A. announces the suspension of its Corporate Guidance for the lines of Cost of Credit, Net Interest Income, and Adjusted Net Income, for the fiscal year 2025.

2. The worsening of delinquency in the performance of the Agribusiness portfolio – above expectations throughout 2025 – and its amortizations profile concentrated at the end of the harvest cycle, combined with the implementation of new rules set forth by Resolution 4,966/21, notably regarding the accounting of financial assets, revenue recognition dynamics, and establishment of provision on assets, with a significant increase in risk, have led to a scenario of heightened uncertainty for projections related to Net Interest Income and Cost of Credit, which, in turn, directly impact the Adjusted Net Income. In view of this, Banco do Brasil has decided to assign an “under review” status to the aforementioned guidance lines, pending a more robust assessment of the magnitude of the impacts to be incorporated into its projections.

3. The Corporate Guidance related to credit performance indicators (Loan Portfolio, Individuals, Companies, Agribusiness, and Sustainable) and to other items of commercial and operational nature (Fee Income and Administrative Expenses) remain unchanged.

Items	Guidance 2025	Observed 1Q25	Revised Projections
Loan Portfolio⁽¹⁾ – % Change	5.5 to 9.5	12.5	maintained
Individuals – % Change	7 to 11	6.6	maintained
Companies – % Change	4 to 8	22.6	maintained
Agribusiness – % Change	5 to 9	9.0	maintained
Sustainable Portfolio – % Change	7 to 11	9.6	maintained
Net Interest Income – R\$ billion	111.0 to 115.0	23.9	Under review
Cost of Credit⁽²⁾ – R\$ billion	38.0 to 42.0	10.2	Under review
Fee Income – R\$ billion	34.5 to 36.5	8.4	maintained
Administrative Expenses – R\$ billion	38.5 to 40.0	9.5	maintained
Adjusted Net Income – R\$ billion	37.0 to 41.0	7.4	Under review

(1) Loan Portfolio: it considers organic domestic loan portfolio with private securities and guarantees. Government operations not included.

(2) Cost of Credit: corresponds to credit risk provisions associated with financial assets, in accordance with CMN Resolution 4,966/21, plus discount granted and deduction from credit recovery income. The term “Expected Loss” was replaced by “Cost of Credit” to align with market practice.

4. For further information on the variables used for the 2025 Guidance, access the 1Q25 MD&A report and section 3 of the Reference Form, available on the Investor Relations website of Banco do Brasil S.A. (www.bb.com.br/ir).



5. Any additional material facts deemed relevant will be promptly disclosed to the market.

Brasília (DF), May 15, 2025.

Marco Geovanne Tobias da Silva
CFO & IRO